

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, TERÇA, 17 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO N° 340

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /020-2025/PMBT	2
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO /001-2025/PMBT	3
RETIFICAÇÃO /015-2025/PMBT	4
AVISO /018-2025/PMBT	7
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO /071-2025/PMBT	8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /001-2025/FME	9
--	---

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

1310024-197468463394



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **3402025413**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
26/05 BANDEIRANTES DO TOCANTINS 1994

DECRETO MUNICIPAL Nº 020 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS -TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. As unidades pertencentes a Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO, se manterão fechadas nos dias 19/06(quinta-feira) e 20/06/2025 (sexta-feira), em virtude do Feriado de Corpus Christi e da suspensão do expediente referente à emenda subsequente ao feriado.

§1º. Nos serviços que por sua natureza exijam plantão permanente, nos serviços essenciais, bem como àqueles previamente agendados, não aplicam os efeitos do presente decreto.

§2º. Exclui-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados por este Município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços de limpeza urbana, Coleta de Lixo e Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b1e405-17062025103332**





Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - BANDEIRANTES DO TOCANTINS - TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 16 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ALBERTO GRIS	575.128.769-04	0074 /00033/2025
DIVA DIVINA FAGUNDES	219.334.561-91	0074 /00035/2025
DIVA DIVINA FAGUNDES	219.334.561-91	0074 /00037/2025
DIVA DIVINA FAGUNDES	219.334.561-91	0074 /00038/2025
DIVA DIVINA FAGUNDES	219.334.561-91	0074 /00036/2025
PEDRO MARCOS DE CARVALHO	127.602.696-04	0074 /00042/2025
PEDRO MARCOS DE CARVALHO	127.602.696-04	0074 /00043/2025
PEDRO MARCOS DE CARVALHO	127.602.696-04	0074 /00044/2025
PEDRO MARCOS DE CARVALHO	127.602.696-04	0074 /00045/2025
MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES	789.756.971-34	0074 /00047/2025
MARCO AURELIO PIMENTA CHAVES	789.756.971-34	0074 /00048/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CRISTIANE DOS SANTOS FREITAS	Matrícula: 00000954
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS / 242023	Assinatura:

Data de afixação: 16/06/2025

Data de desafixação: 01/07/2025

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 17/06/2025 12:57

PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM - BAND N° 951/2025****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICA PM - BAND N° 015/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestação de Serviços com Malharia e Confecções de uniformes Blusas Social Administrativo, Camisa Social Administrativo, Camisetas gola polo, Camisetas UV, Saia Social, Calças administrativo, Camisetas para eventos, mochilas e chapéu, camisetas personalizadas, no qual visa manter o empenho da Gestão e da equipe, é o bom funcionamento da parte administrativa e os demais departamentos do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração.

RETIFICO as Correções de erros técnicos no Termo de referência onde foi identificado posterior a publicação, devido erro de digitação.

1. ONDE SE LÊ:**MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.78.12.361.0403.2.030**ELEMENTO:** 3.3.90.30**FICHA:** 362**FONTE:** 1.500.1001 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**VALOR:** R\$ 24.047,16**PERCENTUAL:** 6,33%**MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.122.0153.2.148**ELEMENTO:** 3.3.90.30**FICHA:** 309**FONTE:** 1.500.0000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS**VALOR:** R\$ 54.952,28**PERCENTUAL:** 14,48%**MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DOAÇÃO.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.245.0157.2.152**ELEMENTO:** 3.3.90.30**FICHA:** 342**FONTE:** 1.500.0000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS**VALOR:** R\$ 105.400,00**PERCENTUAL:** 27,76%**1. LEIA - SE:****MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.78.12.361.1005.2.031**ELEMENTO:** 3.3.90.39

FICHA: 0381

FONTE: 1.500.1001 MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VALOR: R\$ 24.047,16

PERCENTUAL: 6,33%

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0153.2.148

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 313

FONTE: 1.500.0000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

VALOR: R\$ 31.324,88

PERCENTUAL: 8,25%

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- DOAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.245.0156.2.150

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 343

FONTE: 1.500.0000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

FONTE: 1.660.0000 Transferência do FNAS Assistência Social

FONTE: 2.660.0000 Transferência do FNAS Assistência Social

VALOR: R\$ 62.670,00

PERCENTUAL: 16,5%

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.08.122.0155.2.149

ELEMENTO: 3.3.90.39

FICHA: 324

FONTE: 1.500.0000 IMPOSTOS NÃO VINCULADOS

FONTE: 1.660.0000 Transferência do FNAS Assistência Social

FONTE: 2.660.0000 Transferência do FNAS Assistência Social

VALOR: R\$ 11.4047,28

PERCENTUAL: 3%

Segue a retificação

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17 de junho de 2025.

Ana Paula do Santos Borges

Secr. Municipal de Assistência Social

Maria das Dores Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-6dcf10-17062025114700**



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1990/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

O MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que Irá realizar a abertura da modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PM-BAND Nº 018/2025**. Objeto: ***LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento da organização do arquivo morto, sendo este um prédio localizado na Rua João Antonino, s/n, centro; solicitado pelo Secretaria Municipal de Administração, do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.***

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

Prazo para publicação: 17/06/2025 á 23/06/2025 **08:00 horas**

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 17 de junho de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ee4830-17062025114235**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO PM-BAND Nº. 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-BAND Nº. 438/2023.

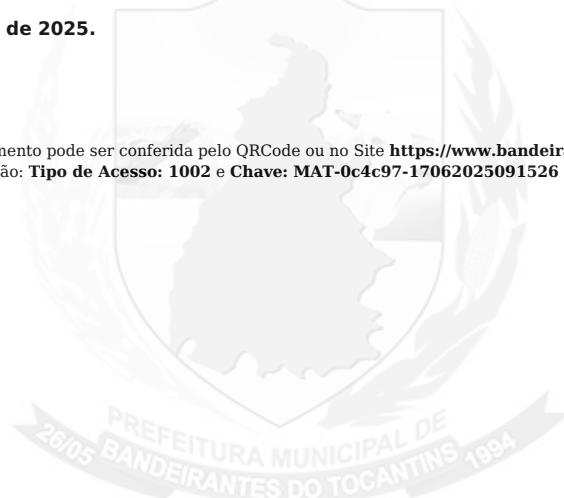
ADESÃO Nº. 002/2023.

Objeto: Locação de um veículo do tipo pick up, gabinete dupla para atendimento das necessidades deste município, conforme especificações no Projeto Básico e termo de Referência. **Contratante:** O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ de nº 01.612.819/0001-72, situada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira nº 222 Bandeirantes do Tocantins -TO, neste estado representado por seu atual prefeito Sr. **SAULO GONÇALVES BORGES**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 320.381 SSP/TO e inscrito no CPF nº 852.XXXXXX-53, residente e domiciliado na Rua João Francisco Antônio, QUADRA 46, LOTE 24, Zona Urbana, Município de Bandeirantes do Tocantins - TO; **Contratada:** **P L ALVES DE SOUSA**, CNPJ sob nº 34.589.621/0001-74, situado a Rua Santos Dumont, sala 03, Araguaína/TO, CEP: 77.818-010, representada neste ato por Sr. Gean Carlos Carmo de Sousa, portador do RG nº 204707, devidamente inscrito no CPF nº 648.XXXXXX-91, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Santos Dumont, n 342, Araguaína - TO, CEP 77818010. O **prazo da vigência** deste aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993. **Data da assinatura:** 09/06/2025.

MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Dotação Orçamentária: 02.53.26.782.01202.2.047**Ficha:** 00188**Elemento:** 3.3.90.39**Fonte:** 1.500.000MAIS INFORMAÇÕES (63) 3432-1196 E-Mail: bandlicitacao.to@gmail.com.**Bandeirantes do Tocantins, 17 de junho de 2025.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0c4c97-17062025091526**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Extrato de ata de Registro de Preço FME - 001/2025

Contratação de empresa especializada em no fornecimento de uniformes escolares, para atender as demandas do Fundo Municipal de educação de Bandeirantes do Tocantins

Processo Licitatório Nº: 7/2025 Processo Adm. Nº: 1326/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 14/05/2025, no(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV. DE HOMERO OLIVEIRA TEIXEIRA, 222, CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, CEP: 77.783-000, Fone: 6334321196, Fax: 6334321196, inscrito no CNPJ sob o nº 31.447.670/0001-84 , representado pelos(as) agentes TAINARA LIMA PINHEIRO RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), CINTIA ELEN ALBINO DA SILVA (Pregoeiro(a)), WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA (Pregoeiro(a)), ANGELICA SILVA CARNEIRO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 136, de 24/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 7/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4	<p>NOME: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA CPF/CNPJ:58.478.656/0001-02 ENDEREÇO:RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, S/N, SL 01 - NEVA FONE:4330563780 EMAIL:andradeuniformesemateriais@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: RICARDO HENRIQUE DE ANDRADE CPF: ***.***.169-89</p>

visando a Contratação de empresa especializada em no fornecimento de uniformes escolares, para atender as demandas do Fundo Municipal de educação de Bandeirantes do Tocantins

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 123/2006, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como o DECRETO N°001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES REGISTRADOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ANDRADE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES LTDA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	Serv.	520,0000	BERMUDAS ESCOLARES	PRÓPRIA	20,0000	10.400,0000
1 / 2	Serv.	520,0000	SHORT SAIA	PRÓPRIA	20,0000	10.400,0000
1 / 3	Serv.	575,0000	CALÇAS ESCOLARES	PRÓPRIA	30,0000	17.250,0000
1 / 4	un	1.505,0000	Camiseta Manga Curta	PRÓPRIA	20,0000	30.100,0000

TOTAL:	68.150,0000
--------	--------------------

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.78.12.361.0404.2.030**ELEMENTO:** 3.3.90.30**FICHA:** 362**FONTE:** 1.500.1001 Impostos não vinculados**VALOR:** R\$155.765,00**PERCENTUAL:** 100 %

Bandeirantes do Tocantins, 17 de junho de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-896273-17062025092001**

